



04. 2583

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 008 DE 14 DE MAIO 2001

Revogada pela Lei nº 406/2016



Dispõe sobre criação do novo quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Aruanã e dá outras providências.

Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Aprovou eu sanciono a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Câmara de Aruanã, estado de Goiás, autorizada a criar o novo Quadro de Cargos Comissionados de seus Servidores da seguinte forma:

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantitativo:	Cargos	Salários
01	Secretário Administrativo CM-1	Até 80% do subsídio do Vereador
01	Secretário da Câmara CM-2	Até 50% do Subsídio do Vereador
01	Porteiro Servente CM-3	R\$ 226,50
02	Zelador CM-3	R\$ 226,50

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º janeiro de 2001, rerratificando a Resolução n.º 08/99, de 30 de junho de 1999, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2001.

Ana Paula Gonzaga Souza
- Prefeita Municipal -